



EDITAL N.º 6/2012 – UAB/UNEMAT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 01/2012 E EDITAL N.º 05/2012 PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM GESTÃO MUNICIPAL OFERTADO VIA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Coordenação da UAB/UNEMAT, torna público as normas para o Processo Seletivo de vagas remanescentes do Edital n.º 01/2012 e Edital n.º 05/2012, para ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal, na modalidade de educação à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal na modalidade de Educação a Distância, será coordenado e executado pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

1.2. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP e “têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais e do Magistério Superior. Especificamente, pretende (I) capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro unidades organizacionais dos sistemas públicos; (II) capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; (III) contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; (IV) contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas” (Edital do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/Abril de 2009).

1.3 A matriz curricular do Curso está assim estruturada com 300 (trezentas) horas em disciplinas do Módulo Básico e 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas do Módulo Específico, totalizando 510 (quinhentas e dez) horas.

1.3.1. O Módulo Básico está assim composto:

MÓDULO BÁSICO	CARGA HORÁRIA
1. Estado, Governo e Mercado	30
2. O Público e o privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
8. Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60
9. Informática para Administradores	30
TOTAL	300



1.3.2. O Módulo Específico está assim composto:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO MUNICIPAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2. Gestão Tributária	30
3. Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4. Gestão Democrática e Participativa	30
5. Gestão Logística	30
6. Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7. Processos Administrativos	30
TOTAL	210

1.3.3. No encerramento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* o pós-graduando deverá apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de monografia, a qual será defendida em Seminário Presencial.

1.3.4. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo de elaboração e apresentação do TCC.

2. DOS LOCAIS E DAS VAGAS.

2.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal na modalidade à distância, disponibiliza neste Edital as vagas remanescentes do Edital nº 01/2012, distribuídas entre os Polos de Apoio Presencial da UAB de acordo com a tabela abaixo:

Nº	POLO DE APOIO PRESENCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS REMANESCENTES
01	Pontes e Lacerda	Gestão Municipal	24
02	Juara	Gestão Municipal	24

2.2. Dentre as vagas remanescentes destinadas ao curso de GESTÃO MUNICIPAL, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos no Serviço Público Municipal.

2.3. Em não havendo preenchimento das vagas reservadas ao funcionalismo público municipal, as vagas remanescentes serão remanejadas para a demanda social (vagas de livre concorrência) e vice-versa.

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC ou, se obtido no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço www.unemat.br/ead no período compreendido entre **8 horas do dia 20 de**



agosto de 2012, até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de setembro de 2012 (horário oficial de Mato Grosso).

4.2. Preencher o Barema (Anexo I deste Edital) e encaminhar por SEDEX ou AR:

- uma cópia do Barema preenchido com a pontuação dos títulos válidos;
- uma cópia (comprobatória) dos títulos pontuados no BAREMA;
- uma cópia do comprovante de inscrição;
- comprovante de que é funcionário do serviço público municipal para os candidatos a reserva de vagas (item 2.2);
- postar nos correios **até o dia 3 de setembro de 2012, ou entregar pessoalmente no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no endereço:** DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – DEAD, Av. Santos Dumont - UNEMAT, Bairro Santos Dumont, Cidade Universitária de Cáceres/MT, CEP 78200-000.

4.3. O candidato que for funcionário público municipal e optar por concorrer às vagas do item 2.2. deverá apresentar declaração de vínculo empregatício e de tempo de serviço, expedido pelo órgão público municipal ao qual se encontra vinculado.

Parágrafo I: O comprovante de que o candidato é funcionário do serviço público municipal para candidatar-se a reserva de vagas, deverá ser encaminhado junto com os documentos comprobatórios do Barema.

Parágrafo II: O comprovante de efetivo vínculo empregatício será analisado pela banca avaliadora e não atendendo os requisitos exigidos, o candidato concorrerá com as vagas da Demanda Social.

4.4. O candidato deverá optar obrigatoriamente por um único Polo de Apoio Presencial para concorrer à vaga.

4.5. Em caso de duplicidade de Inscrição, será válida apenas a última inscrição efetuada.

4.6. O candidato que se inscrever para o presente processo seletivo não pode fazer parte de outro programa da UAB – Universidade Aberta do Brasil para mesmo nível de titulação. Caso isto ocorra, o candidato será eliminado do processo seletivo e/ou terá sua matrícula cancelada.

4.7. No dia 20 de setembro de 2012 a Diretoria de Educação a Distância – DEAD, publicará no endereço eletrônico www.unemat.br/ead o resultado preliminar do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória, que consistirá na avaliação do Barema comprovado (com conferência da pontuação atribuída conforme documentos encaminhados).



5.2. A Banca examinadora será composta pelo coordenador do curso de Gestão Municipal, coordenador de tutoria de Gestão Municipal e coordenador do curso de Gestão Pública.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso do resultado da pontuação atribuída no Barema no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado final.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site www.unemat.br/ead, a partir do dia 27 de setembro de 2012.

7.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato se inscreveu no período 1.º a 6 de outubro de 2012.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar-se ou ainda por procurador ao polo presencial e entregar as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Documento de Serviço Militar (Somente para os homens);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Procuração feita em cartório (quando a matrícula for feita por procurador).

8.3. As fotocópias dos documentos elencados no item anterior deverão ser entregues autenticadas ou juntamente com o documento original (quando for entregue de forma presencial) para que seja realizada a autenticação pelo setor responsável pela matrícula.

8.4. No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá preencher uma declaração (fornecida no pólo) que concorda em frequentar obrigatoriamente os encontros presenciais do curso no Polo de Apoio Presencial da UAB para o qual foi selecionado.

8.5. Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será determinada uma data limite para entrega da fotocópia autenticada do diploma.



8.6. A falta de qualquer documento implicará na não realização da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UAB/UNEMAT procederá ao cancelamento da vaga ao candidato/aluno e apurará as responsabilidades na forma da Legislação em vigor.

9.2. A não observância das disposições contidas neste Edital acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação da UAB/Unemat.

Cáceres-MT, 17 de agosto de 2012.

Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira de Almeida

Diretora de Gestão de Educação a Distância
Coordenadora da UAB/UNEMAT
Portaria n.º 941/2011 – UNEMAT



ANEXO I BAREMA

Tabela de pontuação de títulos			Pontos	Banca Confe rencia
1.	Função Pública (Máximo 3,0 pontos)	-	-	-
1.1	Efetivo	3,00		
1.2	Interino	1,50		
2.	Experiência Gerencial (Máximo 5,0 pontos)	-	-	-
2.1	Área Pública Efetivo (por ano)	1,00		
2.2	Área Pública Interino (por ano)	0,50		
2.3	Outras experiências (por ano)	0,20		
3.	Experiência Profissional não Gerencial (Máximo 2,0 pontos)	-	-	-
3.1	Área Pública Efetivo (por ano)	0,50		
3.2	Área Pública Interino (por ano)	0,20		
3.3	Demais áreas (por ano)	0,10		
4.	Graduação (Máximo 1,0 pontos)	-	-	-
4.1	Administração, Ciências Contábeis, Economia e Saúde	1,00		
4.2	Demais Cursos	0,50		
5	Publicações (Máximo 5,0 pontos)	-	-	-
5.1	Revista			
5.1.1	Internacional	2,00		
5.1.2	Nacional	1,00		
5.2	Livro	-	-	-
5.2.1	Autor	2,00		
5.2.2	Organizador	1,50		
5.2.3	Capítulos	1,00		
5.3	Palestra/Curso/Oficina/Comunicação/Painel (Máximo 10,0 pontos)			
5.3.1	Proferidos	1,00		
5.4	Trabalhos publicados em seminários e congressos nacionais ou internacionais (Máximo 10,0 pontos)	-	-	-
5.4.1	Vídeos	0,50		
5.4.2	Resumo Simples	0,20		
5.4.3	Artigos/Resumo Expandido	0,50		
		TOTAL		



ANEXO II

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

A) CÁCERES (SETOR QUE RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO) **Divisão de Educação a Distância – DEAD**

UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres
Av. Santos Dumont. Bairro Santos Dumont. Cáceres – MT.
CEP: 78200-000.
Telefone: (65) 3222-1103/3222-3639

B) JUARA

Rua São Geraldo. Nº 359-S. Centro. Juara – MT. CEP: 78575-000.
Telefone: (66) 3556-4933

C) PONTES E LACERDA

Av. Bom Jesus. Nº 643. Centro. Pontes e Lacerda – MT. CEP: 78250-000.
Telefone: (65) 3266-4137